



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE SAÚDE
COMUNITÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL**

**Nota de esclarecimento
aos profissionais de saúde e ao público em geral sobre
fluoreto em cremes dentais**

Está aberta até 7 de março de 2025 a Consulta Pública 1.305 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de atualização da lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter, exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, incluindo a revogação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 530, de 4 de agosto de 2021.

Esta atualização traz um fato novo que é a necessidade de um dentifrício conter fluoreto solúvel para ter potencial anticárie, entretanto o valor proposto de 500 ppm F não está de acordo com a melhor evidência científica disponível.

O valor de pelo menos 500 ppm de flúor solúvel durante o prazo de validade de um dentifrício, posto em discussão pela ANVISA nesta consulta pública, está aquém da edição 2025 recém revisada do “*Guia de Recomendações para Uso de Fluoretos no Brasil*”.

Essa nova edição do Guia, elaborada a pedido da Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) do Ministério da Saúde, por um grupo de trabalho (GT) de especialistas, foi submetida à consulta pública, e em breve será de domínio público.

Com o intuito de fornecer subsídios aos interessados em dar contribuição a CP aberta pela ANVISA comparamos no quadro a seguir a proposta da ANVISA e o que constará do Guia 2025 de Recomendações para Uso de Fluoretos no Brasil fundamentado na literatura científica disponível.

O prazo para dar contribuição se encerra dia 7 de março e a CP da ANVISA pode ser acessada neste [link](#)

CP 1305 ANVISA	GUIA DE RECOMENDAÇÕES - CGSB/MS
0,15% Flúor Total* (1.500 ppm F)	Compatível com as recomendações
Mínima de 1.000 ppm de flúor total	Pelo menos 1.000 ppm de Fluoreto Solúvel Total quando fabricado (amostra fresca)
500 ppm de flúor solúvel** pelo prazo de validade	Manter no mínimo 800 ppm Fluoreto Solúvel Total pelo prazo de dois anos da fabricação
Crianças com menos de 6 anos, quantidade equivalente a uma ervilha, sob a supervisão de um adulto durante a escovagem	Enquanto a criança não tiver condições de se autocuidar, o uso de dentifrício fluoretado em pequenas quantidades é de responsabilidade dos pais ou cuidadores. Até três anos de idade, a quantidade de dentifrício na escova deve ser a equivalente a um grão de arroz (~0,15 g) e após essa idade pode ser a equivalente a uma ervilha (~0,3 g)

* Flúor Total: representa a soma de flúor solúvel total (forma iônica ou potencialmente ionizável, ativo contra cárie) + flúor insolúvel (inativo contra cárie).

** Flúor Solúvel: São formas químicas nas quais o flúor se apresenta na forma iônica (fluoreto) ou ionizável. São chamadas de solúveis (ativas anticárie), pois não estão precipitadas (insolúveis) nas formulações. Exemplos: o fluoreto presente em dentifrícios com fluoreto de sódio (NaF), e MFP presente em cremes dentais com monofluorofosfato de sódio.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília, DF, fevereiro de 2025.

**ESPECIALISTAS INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO
“GUIA DE RECOMENDAÇÕES PARA USO DE FLUORETOS NO BRASIL”**

Branca Heloisa de Oliveira

Departamento de Odontologia Preventiva e Comunitária, Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Carolina Dutra Degli Esposti

Departamento de Medicina Social, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo

Fernando Neves Hugo

Associate Professor and Chair, New York University College of Dentistry, United States of America

Franklin Delano Soares Forte

Departamento de Clínica em Odontologia Social, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal da Paraíba

Jaime Aparecido Cury,

Departamento de Biociências, Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas.

Juliana Pereira da Silva Faquim,

Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Marco Aurélio Peres

National Dental Research Institute Singapore; Duke-NUS Medical School Singapore

Marcoeli Silva de Moura

Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí

Maria Augusta Rebelo

Faculdade de Odontologia-da Universidade Federal do Amazonas

Pablo Guilherme Caldarelli

Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina

Paulo Capel Narvai

Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

Paulo Frazão

*Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo
Coordenador*

Rafael Aiello Bomfim,

Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul